

Resolução nº : 3895/2004  
Protocolo nº : 250466/04  
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL  
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00556-8, na importância de R\$ 36.438,98 ( trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente